



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM _____

LEI N° 6.157, DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
IMPLANTAÇÃO DE NOMES NAS
DESCRITAS RUAS, AVENIDAS E VIAS, NO
BAIRRO CIVIT II SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber
que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que as seguintes ruas, avenidas e vias descritas do Bairro Civit II, sejam
assim denominadas, a fim de organizar e dar mais cidadania aos moradores, localizado na área
urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de
maio de 2016:

BAIRRO CIVIT II					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	AVENIDA PRINCIPAL 1	371675,832	7768236,402	371886,989	7769386,696
-	RUA A	372002,985	7768448,969	372067,720	7768816,403
-	VIA SERVIDÃO 1	372164,921	7768548,292	371970,002	7768502,342
-	VIA SERVIDÃO 2	371734,554	7768699,289	371773,463	7768573,789
-	RUA B	371722,764	7768664,858	371574,598	7768693,772
-	VIA SERVIDÃO 3	371589,764	7768713,808	371627,236	7768815,311
-	VIA SERVIDÃO 4	371801,007	7769441,412	371686,673	7769127,411
-	VIA SERVIDÃO 5	371839,964	7769007,288	372070,972	7769124,039
-	RUA C	371851,895	7769127,615	372100,861	7769152,636
-	VIA SERVIDÃO 6	371928,238	7769487,980	372067,508	7769164,171
-	RUA D	371886,989	7769386,696	372018,953	7769764,437
-	RUA E	371886,989	7769386,696	372018,953	7769764,437



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

-	RUA F	372018,953	7769764,437	372314,166	7769740,498
-	RUA G	372018,953	7769764,437	372246,368	7769801,183
-	RUA H	372314,166	7769740,498	372246,368	7769801,183

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2025.

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.05.14
10:25:06 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal